



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA nº. 05/2021, de 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **JOSEMAR ANTONIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a seguinte Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matricula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Madalise Helena Cenci /26-4	10	01/03/18 a 28/02/19	01/02/2021 a 10/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2021.

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 05/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **JOSEMAR ANTONIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a seguinte Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Madalise Helena Cenci /26-4	10	01/03/18 a 28/02/19	01/02/2021 a 10/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2021.

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:F1B2CE11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>